



**Informe Técnico - 92ª Pauta do dia 30 de maio de 2022**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.718.315 doses recebidas no estado até o dia 20/05/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 103ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS** que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.





Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das dose 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8a e 9a junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço (Pfizer ou Astrazeneca ou Janssen).

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.560
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	12.666
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	643
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	14.310
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.055

#### ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

lembrara que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

#### ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura ( o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).





**ATENÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 26** - 24 de maio de 2022 tem revogada a Nota Informativa n 10 de 12 de abril, e Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante). **TODOS OS LOTES CONTIDOS NA NOTA ESTÃO REVALIDADOS E COM VALIDADE DE SISTEMA CORRETO.**

**NOTA INFORMATIVA Nº 21** - 12 de maio de 2022 traz extensão do prazo de validade de 12 meses a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty (pediátrica ou adulto) disponíveis.

**ATENÇÃO:**

**Vacina Pfizer** - utilizar para cada frasco ampola multidose **um diluente** Soro fisiológico 0,9%.  
Diluente: recomenda-se após a retirada do quantitativo para a diluição realizar o descarte da solução de cloreto de sódio 0,9%.

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ANEXO I**

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 92ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11 <sup>a</sup>	ÁGUA BRANCA	400	70	0	0	500	0
7 <sup>a</sup>	AGUIAR	131	0	0	0	50	0
3 <sup>a</sup>	ALAGOA GRANDE	700	0	0	0	0	0
3 <sup>a</sup>	ALAGOA NOVA	1563	0	0	0	0	0
2 <sup>a</sup>	ALAGOINHA	0	0	0	0	0	0
3 <sup>a</sup>	ALCANTIL	394	0	0	0	50	0
3 <sup>a</sup>	ALGODAO DE JANDAIRA	45	0	0	0	0	0
1 <sup>a</sup>	ALHANDRA	720	0	300	0	0	0
5 <sup>a</sup>	AMPARO	0	0	0	0	0	0
10 <sup>a</sup>	APARECIDA	914	0	24	0	100	0
2 <sup>a</sup>	ARAÇAGI	0	0	0	0	0	0
3 <sup>a</sup>	ARARA	929	0	102	0	150	0
2 <sup>a</sup>	ARARUNA	0	0	0	0	0	0
3 <sup>a</sup>	AREIA	576	0	0	0	300	0
6 <sup>a</sup>	AREIA DE BARAÚNAS	116	0	0	0	100	0





3ª	AREIAL	988	0	0	0	0	0
3ª	AROEIRAS	1004	0	0	0	0	0
3ª	ASSUNÇÃO	189	0	0	0	0	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	115	0	18	0	0	100
2ª	BANANEIRAS	306	50	108	0	300	200
4ª	BARAÚNA	128	0	54	0	0	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	893	0	0	0	200	0
3ª	BARRA DE SANTANA	236	50	0	0	100	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	98	0	102	0	0	0
1ª	BAYEUX	8722	0	0	0	0	0
2ª	BELÉM	0	0	0	0	0	0
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	479	0	24	0	100	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	125	0	0	0	0	0
7ª	BOA VENTURA	322	0	48	0	0	0
3ª	BOA VISTA	236	0	0	0	0	0
9ª	BOM JESUS	412	0	0	0	0	0
8ª	BOM SUCESSO	307	0	150	0	50	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	972	0	0	0	0	0
3ª	BOQUEIRÃO	888	0	0	0	350	0
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	290	0	60	0	0	50
8ª	BREJO DOS SANTOS	367	30	0	0	0	0
2ª	C. DE DENTRO	780	0	360	0	450	50
1ª	CAAPORÃ	1941	0	168	0	0	0
3ª	CABACEIRAS	229	0	0	0	0	0
1ª	CABELO	7782	0	1200	0	0	0
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	236	0	60	0	150	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	137	0	0	0	0	0
6ª	CACIMBAS	120	0	0	0	0	0
2ª	CAIÇARA	0	0	0	0	0	0
9ª	CAJAZEIRAS	2920	0	600	0	0	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	144	0	30	0	20	20
12ª	CALDAS BRANDÃO	130	0	0	0	150	0
5ª	CAMALAU	179	0	0	0	0	0
3ª	CAMPINA GRANDE	18076	0	0	0	0	0
1ª	CAPIM	300	0	0	0	0	0
5ª	CARAÚBAS	0	0	120	0	60	0
9ª	CARRAPATEIRA	120	10	18	0	30	0
2ª	CASSERENGUE	0	0	300	0	150	50
6ª	CATINGUEIRA	27	0	36	0	0	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	4046	60	0	0	0	0





3ª	CATURITE	309	20	0	0	0	0
7ª	CONCEIÇÃO	649	0	270	0	250	0
6ª	CONDADO	364	0	60	0	150	0
1ª	CONDE	2274	0	180	0	0	120
5ª	CONGO	118	20	6	13	100	0
7ª	COREMAS	815	0	180	0	100	0
5ª	COXIXOLA	53	10	36	0	30	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1300	0	48	0	0	0
4ª	CUBATÍ	188	20	12	0	200	0
4ª	CUITÉ	616	0	0	0	250	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	370	0	120	0	0	0
2ª	CUITEGI	400	0	102	0	0	0
1ª	CURRAL DE CIMA	494	80	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	98	10	0	0	0	0
4ª	DAMIÃO	327	0	60	0	0	0
6ª	DESTERRO	145	0	204	0	100	0
7ª	DIAMANTE	240	0	48	0	200	0
2ª	DONA INÊS	0	0	180	0	50	50
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	168	0	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	551	0	600	0	0	0
3ª	FAGUNDES	313	0	30	0	200	0
4ª	FREI MARTINHO	68	0	0	0	50	0
3ª	GADO BRAVO	114	50	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	0	0	0	0	0	0
12ª	GURINHÉM	490	0	30	0	100	0
5ª	GURJÃO	0	0	0	0	0	0
7ª	IBIARA	286	0	36	0	200	0
7ª	IGARACY	330	0	60	0	0	0
11ª	IMACULADA	668	0	0	0	0	0
12ª	INGÁ	745	50	102	40	600	0
12ª	ITABAIANA	1548	0	240	0	0	0
7ª	ITAPORANGA	1356	0	0	0	200	0
1ª	ITAPOROROCA	2114	0	60	0	0	0
12ª	ITATUBA	407	0	0	0	0	0
1ª	JACARAÚ	1302	100	90	0	0	0
8ª	JERICÓ	461	0	102	0	0	0
1ª	JOÃO PESSOA	0	0	0	0	0	0
9ª	JOCA CLAUDINO	197	10	0	0	0	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	565	0	0	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	730	60	0	50	0	0





6ª	JUNCO DO SERIDÓ	323	0	18	0	0	0
12ª	JURUPIRANGA	563	0	0	0	0	0
11ª	JURU	355	70	48	0	300	0
2ª	L. DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	140	20	0	0	0	0
3ª	LAGOA SECA	1934	0	54	0	150	50
10ª	LASTRO	0	0	54	0	50	0
3ª	LIVRAMENTO	593	0	0	0	0	0
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	955	0	60	0	50	50
6ª	MÃE D'ÁGUA	270	20	60	0	150	0
6ª	MALTA	318	0	0	0	0	0
1ª	MAMANGUAPE	4520	0	0	0	0	0
11ª	MANAÍRA	188	0	0	0	80	0
1ª	MARCACAO	424	0	102	0	0	0
1ª	MARI	1773	0	180	0	200	150
10ª	MARIZOPOLIS	364	0	0	0	0	0
3ª	MASSARANDUBA	610	0	102	0	0	0
1ª	MATARACA	800	0	0	0	0	0
3ª	MATINHAS	608	0	0	0	0	0
8ª	MATO GROSSO	67	0	30	0	0	0
6ª	MATURÉIA	80	20	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	624	0	48	0	0	0
3ª	MONTADAS	90	0	0	0	200	0
9ª	MONTE HOREBE	380	40	0	0	0	0
5ª	MONTEIRO	293	150	120	400	2800	0
2ª	MULUNGU	226	0	30	30	40	20
3ª	NATUBA	1050	0	0	0	0	0
10ª	NAZAREZINHO	404	10	0	0	0	0
4ª	NOVA FLORESTA	738	0	0	0	0	0
7ª	NOVA OLINDA	180	50	108	0	100	0
4ª	NOVA PALMEIRA	142	10	0	0	50	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	276	0	36	0	100	10
3ª	OLIVEDOS	192	0	0	0	0	0
5ª	OURO VELHO	35	0	6	0	50	0
5ª	PARARI	0	0	18	0	0	0
6ª	PASSAGEM	40	0	60	10	0	0
6ª	PATOS	10295	0	1500	0	0	0
10ª	PAULISTA	804	0	144	0	0	0
7ª	PEDRA BRANCA	182	0	36	0	50	0
4ª	PEDRA LAVRADA	487	0	24	0	0	0





12ª	PEDRAS DE FOGO	2619	0	0	0	0	0
1ª	PEDRO RÉGIS	859	0	0	0	0	0
7ª	PIANCÓ	659	0	0	0	0	0
4ª	PICUÍ	623	0	0	0	100	0
12ª	PILAR	584	0	0	0	0	0
2ª	PILÕES	0	0	0	0	0	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	0	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	0	0	0	0	0	0
1ª	PITIMBU	1720	0	180	0	0	0
3ª	POCINHOS	95	30	102	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	201	20	48	0	0	0
9ª	POÇO DE JOSÉ MOURA	119	20	0	0	150	10
10ª	POMBAL	2449	0	120	0	100	0
5ª	PRATA	0	0	0	0	0	0
11ª	PRINCESA ISABEL	0	0	0	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	302	0	60	0	50	0
3ª	QUEIMADAS	1080	0	0	0	0	0
6ª	QUIXABA	186	0	18	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	322	30	48	0	0	0
3ª	REMIGIO	550	60	270	0	200	0
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	0	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	166	0	36	40	0	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	389	0	150	0	0	50
3ª	RIACHO STO ANTONIO	96	0	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	144		102	0	140	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	280	0	0	0	0	0
12ª	S.M.TAIPU	764	0	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	664	0	30	0	200	0
12ª	S.S.FÉLIX	484	0	0	0	100	0
6ª	SALGADINHO	142	0	0	0	0	0
3ª	SANTA CECILIA	783	20	0	0	0	0
10ª	SANTA CRUZ	719	0	60	0	50	25
9ª	SANTA HELENA - PB	1012	50	48	40	10	20
7ª	SANTA INÊS	159	0	0	0	0	0
6ª	SANTA LUZIA	1165	0	0	0	300	0
1ª	SANTA RITA	7587	0	0	0	0	0
6ª	SANTA TERESINHA	226	10	60	0	0	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	256	10	108	0	100	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	115	30	60	0	150	0
3ª	SANTO ANDRÉ	12	0	60	0	120	0
10ª	SÃO BENTINHO	498	0	60	0	50	0





8ª	SÃO BENTO	2618	0	0	0	0	0
10ª	SÃO DOMINGOS	410	0	0	0	0	0
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	194	0	0	0	0	0
10ª	SÃO FRANCISCO	60	0	0	0	70	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	202	0	0	0	0	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	870	0	180	0	0	30
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	90	0	60	0	90	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	300	0	240	0	90	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	161	0	18	0	50	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	369	0	0	0	0	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	972	0	54	0	150	0
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	263	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	303	0	0	0	0	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	113	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	206	20	0	0	0	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	0	0	0	180	0
6ª	SÃO MAMEDE	187	0	0	0	200	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	522	0	0	0	0	0
1ª	SAPÉ	2705	0	210	0	800	0
5ª	SERRA BRANCA	202	0	90	0	100	0
2ª	SERRA DA RAIZ	0	0	0	0	0	0
7ª	SERRA GRANDE	33	10	54	0	50	0
3ª	SERRA REDONDA	67	30	102	0	100	0
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	0	0	0	0	0
1ª	SOBRADO	504	0	0	0	0	0
2ª	SOLÂNEA	0	0	0	0	0	0
3ª	SOLEDADE	890	0	90	0	0	0
4ª	SOSSEGO	137	0	0	0	0	0
10ª	SOUSA	2386	0	0	0	0	0
5ª	SUMÉ	359	0	180	0	0	0
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	382	30	0	0	0	0
11ª	TAVARES	230	30	102	0	0	0
6ª	TEIXEIRA	587	0	0	0	0	0
3ª	TENORIO	252	0	0	0	0	0
9ª	TRIUNFO	471	50	42	20	0	0
9ª	UIRAUNA	910	0	36	0	0	0







3ª	UMBUZEIRO	460	0	0	0	0	0
6ª	VÁRZEA	68	20	0	0	0	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1565	0	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	0	0	12	0	100	0
	Total	161305	1560	12666	643	14310	1055

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

